

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2568/2019.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2568, de 29 de agosto de 2019.

Altera o parágrafo único do art. 1º Projeto de Lei passando avigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O número de cargos na categoria funcional de Professor de Educação Infantil previsto no quadro de cargos de provimento efetivo do Artigo 3º da Lei n. 265/90 passa a constar nos termos que segue:

Justificativa: A Emenda Modificativa ora apresentada tem o objetivo de adequar a categoria funcional onde constava Professor de Educação Especial para Professor de Educação Infantil.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 28 de outubro de 2019.

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS

Presidente da Comissão de Constituição,

Justiça e Redação Final

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS

DA SILVA

Membro da Comissão de Constituição, Justiça

e Redação Final

TEODORO JAIR DESSBESSEL

Vice-Presidente da Comissão de Constituição,

Justiça e Redação Final